

10.5 — A classificação final dos candidatos, a atribuir numa escala de zero a vinte valores, será obtida por aplicação da seguinte fórmula: $Cf = 45\% Pc + 25\% Ap + 30\% Eps$, em que Cf = classificação final, Pc = prova escrita de conhecimentos teóricos, Ap = avaliação psicológica e Eps = entrevista profissional de selecção. A classificação final dos candidatos a enquadrar no âmbito do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, será atribuída numa escala de zero a vinte valores, por aplicação da fórmula $Cf = 30\% Ac + 40\% Eac + 30\% Eps$, em que Cf = classificação final, Ac = avaliação curricular, Eac = entrevista de avaliação de competências e Eps = entrevista profissional de selecção.

10.6 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Júri do procedimento concursal — Presidente — Aires Nery Esteves, chefe de divisão; Vogais efectivos — Rute Alexandra Vieira Cardoso, técnica superior, a qual substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Abílio Moreira da Silva, encarregado operacional; Vogais suplentes — Helga Joaquina Moreira Magalhães Beato, técnica superior, e Alfredo de Sousa Rodrigues, encarregado operacional.

12 — Publicitação da lista unitária da ordenação final dos candidatos — a lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no edifício dos Paços do Município de Castelo de Paiva e disponibilizada na página da Internet em www.cm-castelo-paiva.pt.

13 — Candidatos com deficiência — nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência deverão declarar no respectivo requerimento de admissão a concurso, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo; deverão ainda os mesmos fazer menção de todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 — capacidades de comunicação/expressão.

“Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

25 de Agosto de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui César de Sousa Albergaria e Castro*.

302239353

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

Aviso n.º 15437/2009

Plano de Pormenor da Ampliação da Zona Industrial de Castelo de Vide

Discussão pública

António Manuel Grincho Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide, torna público que, de acordo com a acta da conferência de serviços da reunião havida na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo em 25 de Junho de 2009 e em cumprimento da deliberação da reunião da Câmara Municipal de Castelo de Vide ocorrida no dia 5 de Agosto de 2009, nos termos dos pontos 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro, se procede à abertura do período de discussão pública do Plano de Pormenor da Ampliação da Zona Industrial de Castelo de Vide.

Mais se informa que o período de discussão pública é de 22 dias com início 5 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, que os interessados podem consultar a proposta do plano, o respectivo relatório ambiental, bem como a acta da Conferência de Serviços, na Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Rua Sequeira Sameiro, em Castelo de Vide.

25 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Grincho Ribeiro*.

202236801

MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE

Aviso n.º 15438/2009

Aditamento — Procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — termo resolutivo certo, de 2 Assistentes Operacionais (Auxiliares de Acção Educativa) e — termo resolutivo certo, a tempo parcial de 54 Assistentes Operacionais (Auxiliares de Serviços Gerais).

Para os devidos efeitos, se torna público que na sequência do meu despacho de 20 de Julho de 2009, e com o intuito de garantir a tramitação do procedimento concursal, mencionado em epígrafe, datado de 4 de Agosto de 2009, nos termos legalmente estabelecidos, atendendo a urgência do recrutamento para o preenchimento dos postos de trabalho, os métodos de selecção a aplicar deverão ser utilizados de forma faseada, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e da seguinte forma:

a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do primeiro método de selecção;

b) Aplicação do segundo método, apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, em número a determinar pelo respectivo Júri do procedimento e a convocar por tranches sucessivas por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades.

21 de Agosto de 2009. — A Presidente da Câmara, *Maria Eulália Silva Teixeira*.

302221768

MUNICÍPIO DE ESTARREJA

Aviso n.º 15439/2009

Contratação por Tempo Determinado, Termo Certo de postos de trabalho de Técnico Superior (Desporto)

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a carreira de Técnico Superior (Desporto), aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 115, de 17 de Junho de 2009, homologada por Despacho do Vereador dos Recursos Humanos, datado de 21 de Agosto de 2009, ficando os mesmos ordenados do seguinte modo:

- 1.º João Manuel Lopes Nunes — 96,13 %;
- 2.º Alberto Manuel Sousa Ramos — 95,13 %;
- 3.ºs — em exequo — Paulo Jorge Oliveira Morais e Rodolfo Manuel Soares da Silva Pinto — 93 %;
- 5.º Pedro Miguel Correia Leite — 92,38 %;
- 6.º Luís Pedro Rodrigues — 89,93 %;
- 7.º André Barão Cirne — 88,88 %;
- 8.º Nuno Miguel Santos Pereira Resende — 87,75 %;
- 9.º Hipólito Daniel Matos Sousa — 86,75 %;
- 10.º João Rafael Soares Cruz Graça Barros — 86,15 %;
- 11.º Óscar Manuel Barroqueiro Rodrigues — 86,13 %;
- 12.º Inês Cascais da Silva Vieira — 83,88 %;
- 13.º André Manuel Tavares Machado Teixeira — 81,88 %;
- 14.º João Vítor Marques Valente — 70,25 %;
- 15.º Maria Teresa Almeida Faria — 69,25 %;
- 16.º Nuno Alexandre Martins Saramago — 67,98 %;
- 17.º Vítor Hugo Marquez Mano — 67,65 %;
- 18.º Tiago Manuel Jesus Leite Soares — 62,53 %;
- 19.º Joana Filipa de Melo Carrelha Cascais — 56,05 %;
- 20.º André Pereira Guimarães — 50,33 %;
- 21.º Susana Maria Serra da Glória Fialho — 49,80 %;
- 22.º Sara Does de Medeiros Frias — 48,38 %;
- 23.º Óscar Filipe Capela Madail de Oliveira — 43,45 %;
- 24.º João Pedro Vaz Santos — 42,75 %;
- 25.º Paulo Jorge Bastos Oliveira — 41,75 %;
- 26.º André dos Santos Magro Ribeiro Janicas — 40,50 %;
- 27.º Franco Manuel Rebelo Barros — 37,00 %;
- 28.º em exequo — Cátia Alexandra Correia Duarte e Miguel António Rodrigues Costa — 31,75 %;
- 30.º Filipe Alexandre Dias Duarte — 23,00 %.

21 de Agosto de 2009. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Alexandre Oliveira Fonseca*.

302226385